CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 414/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **o sentido de mão única na Rua Vital Batista, Bairro Ipanema, neste Município.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma via de dificil acesso e estreita, o que dificulta muito o trânsito dos veículos, as manobras, principalmentes com aqueles de grande porte, como caminhões pesados e ônibus. Isto preocupa os moradores, pois o risco de acidentes é grande.

A mudança para mão única tem como objetivo, então, diminuir o risco de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade a todos que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador